



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 138/2026 exarado no processo administrativo nº 433/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM DESTINADO AO FECHAMENTO DA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 09.024.193/0001-95 Situado na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de vidro temperado incolor de 8 mm para o fechamento da sala da Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade da aquisição justifica-se pela adequação do espaço físico da Secretaria, visando proporcionar melhores condições de organização, segurança e funcionalidade no ambiente de trabalho. O fechamento da sala com vidro temperado permitirá a delimitação adequada do espaço, contribuindo para a preservação da privacidade nas atividades administrativas, sem comprometer a iluminação natural e a visibilidade do ambiente.

Além disso, o vidro temperado apresenta maior resistência e durabilidade, sendo apropriado para o uso pretendido, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e garantindo melhores condições para o desempenho das atividades diárias dos servidores.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Projeto/Atividade: | 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO |
| Despesa: | 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. |
| Fonte de Recurso e Subvinculo: | 1500.0020 – MDE |

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL